

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.383, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede licença maternidade a servidora e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmeleiro**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

**Art. 1º Conceder:** Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **Francieli de Oliveira**, matriculada sob o nº 1450-8, no cargo Assistente Administrativo, no período de **16/12/2020 à 14/04/2021**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

  
**JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição nº 886, de 18/12/2020.